



## PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 005/2020

Data: 1º/12/2020

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº005/2020 do tipo menor preço global do lote, sob regime de empreitada global, para a contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material e serviço, material permanente e mão de obra) para Reforma em Escolas e quadras de Esportes, conforme detalhes e projetos.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (27314) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 0020 MDE, e (25579) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 0020 MDE. A forma de pagamento será efetuada em até 05 (cinco) dias após cada medição vistoriada pelo Setor de Engenharia, desta Prefeitura e apresentação de Nota Fiscal.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, imprensa oficial, no site e no mural da Prefeitura Municipal.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente à Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceram as seguintes empresas a empresa **CONSTRUTORA ELM LTDA., CNPJ nº 28.154.275/0001-07**, devidamente representada pelo seu representante legal, devidamente credenciado. Após passou-se a abertura do envelope nº 01- documentação, sendo declarada habilitada, sendo que o licitante presente abriu mão do prazo para recurso. Passou-se a abertura do envelope nº02 - Proposta financeira da empresa habilitadas, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA ELM LTDA., CNPJ nº 28.154.275/0001-07**, de todos os cinco Lotes (01, 02, 03, 04 e 05) com o valor global de **R\$67.212,05 (sessenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinco centavos)**, esta abriu mão do prazo recursal quanto à fase da proposta financeira.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº005/2020 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes a **Tomada de Preços nº 005/2020** com base na lei 8.666/93 e parecer jurídico, **HOMOLOGO** a presente Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, POR LOTE**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores. Portaria nº 465/2020 e Portaria nº 14/2020 sendo o objeto do **LOTE 01: COBERTURA DE PROTEÇÃO DA ENTRADA; LOCAL: ESCOLA WILSON A. VIEIRA; RUA: ASSIS BRASIL M. DE BITENKURT – BAIRRO VILA NOVA.** Contratação de empresa empreiteira, especializada, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para executar cobertura de proteção da entrada da Escola (abrigo corredor) em estrutura metálica coberta com telha fibrocimento em uma área de 18 m<sup>2</sup>. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, memorial descritivo e orçamento, partes integrantes e indissociáveis deste processo, medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03 (três) meses.** É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas. Será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. **LOTE 02: EXECUÇÃO DE MURO NA ESCOLA CORONEL PIMBA POR 39 METROS; LOCAL: ESCOLA CORONEL PIMBA; RUA: GENESIO BARCELOS, ESQUINA RUA BORGES DE MEDEIROS.** Contratação de empresa empreiteira, especializada, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução de muro em alvenaria de tijolos furados 9x14x19 cm, espessura paredes 9 cm, fundação em blocos de pedras ou blocos de concreto, viga de fundação e viga fechamento das alvenarias fck 25 mpa, pilares de concreto a cada 4 metros extensão do muro na Rua Borges de Medeiros por 39 metros, altura por 2 metros, sob as colunas brocas manuais diâmetro 20 cm, profundidade mínima 1,50 metros. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, memorial descritivo e orçamento, partes integrantes e indissociáveis deste processo, medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03 (três) meses.** É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas, será exigido a apresentação dos comprovantes de recolhimento. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. **LOTE 03: EXECUÇÃO DO PISO E CALÇADA DA ESCOLA JOSÉ BATISTA POMPEU; LOCAL: ESCOLA JOSÉ BATISTA POMPEU; RUA: BARROS CASSAL, ESQUINA RUA JOÃO DE DEUS.** Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução do piso e calçada da Escola José Batista Pompeu – Rua Barros Cassal esq. João de Deus, em conformidade com as especificações particularizadas contidas na planilha orçamentária plantas e memorial descritivo partes integrantes e indissociáveis deste projeto. É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas, será exigido a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03(três) meses.** O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. **LOTE 04: CONCRETO QUADRA DE ESPORTE WILSON A. VIEIRA; LOCAL: ESCOLA WILSON A. VIEIRA; RUA: ASSIS BRASIL M. DE BITENKURT – BAIRRO VILA NOVA.** Contratação de empresa empreiteira, especializada, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para concretagem, sobre piso em concreto existente, na quadra de esportes da Escola Wilson A. Vieira, Rua Assis Brasil de Bitenkurt, bairro Vila Nova; concreto usinado 20 mpa, espessura 6 cm, com juntas de dilatações nos dois sentidos por 270 metros. O piso existente deverá ser devidamente preparado para o concreto que irá receber e o novo piso



devidamente reguado e desempenado para a boa prática de todos os esportes a que se destina a quadra. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, memorial descritivo e orçamento, partes integrantes e indissociáveis deste processo, medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03 (três) meses**. É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas. Será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. OBS: a empresa vencedora será a que cotar menor preço global por lote. **LOTE 05: REFORMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLA CLOTÁRIO FOUCHARD; LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CLOTÁRIO FOUCHARD; RUA: 15 DE NOVEMBRO ESQUINA RUA IRMÃOS KAMINSK.** Contratação de empresa empreiteira, especializada, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pintura acrílica, três demãos, sobre toda a superfície da quadra e as devidas demarcações com faixas de 5 cm nas cores normatizadas para o futsal, basquete e vôlei. Lixamento das goleiras do futsal existentes e pintura a base óleo ou esmalte. Substituição das telas existentes atrás das goleiras por tela em arame galvanizado fio 12 awg, malha 10x10 cm e por quatro fios de arame de aço ovalado 15x17 na horizontal em cada paramento de tela. Os tubos de fixação serão preservados (existentes). Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, memorial descritivo e orçamento, partes integrantes e indissociáveis deste processo, medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03 (três) meses**. É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas, será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. Essa contratação é para obras de reformas nas escolas municipais, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora as seguintes empresas nos seguintes lotes: **lote 01** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 4.721,16 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), **lote 02** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 18.011,52 (dezoito mil e onze reais e cinquenta e dois centavos), **lote 03** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 8.461,58 (oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) **lote 04** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 18.545,31 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) **lote 05** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 17.472,48 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) com valor total global de R\$ 67.212,05 (sessenta e sete mil duzentos e doze reais e cinco centavos). Mediante este valor, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e o empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de dezembro de 2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL